

DECRETO MUNICIPAL Nº 25, de 20 de abril de 2022.

**DECRETA A TRANSFERÊNCIA EM CARÁTER EXCEPCIONAL, OS EFEITOS DO FERIADO NACIONAL DO DIA 21 DE ABRIL DE 2022, DIA DE TIRADENTES, PARA O DIA 22 DE ABRIL DE 2022, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS e dá outras providências.**

A **Prefeita Municipal de Oeiras do Pará**, Estado do Pará, Sra. **GILMA DRAGO RIBEIRO**, no uso das suas atribuições legais, com fundamento no art. 103, inciso IX e art. 143 da Lei Orgânica do Município (LOM), e

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica transferido em caráter excepcional os efeitos do feriado nacional do dia 21 de abril do ano em curso, quinta-feira, dia de Tiradentes, para o dia 22 de abril de 2022, sexta-feira nas repartições públicas municipais;

**Art. 2º** Caberá aos Secretários municipais responsáveis, a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais, afetos às respectivas áreas de competência;

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.


**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ**, Estado do Pará, 20 de abril de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**GILMA DRAGO RIBEIRO**

Prefeita Municipal de Oeiras do Pará-PA

O presente Decreto foi Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Publicado no Quadro Oficial de Avisos da Prefeitura Municipal, em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 20 dias do mês de abril de 2022.

Em: 20/04/2022

  
Sidney de Sousa Veiga  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto Municipal nº 014/2022